



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/09/2017, Edição nº 4588, Página nº 7

PORTARIA Nº 461/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.799](#), de 18 de Dezembro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Marcos Aurélio Friedrich- período de 05 e 06/09/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – José Teixeira de Almeida - período de 04, 05 e 08/09/2017– totalizando 03 (três) diárias;

III – Everaldo Niesvald - período de 04, 06 e 08/09/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

IV – Camila Brandelero- período de 05 e 06/09/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito